



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3901 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 026/2025
- Decreto Executivo Nº 027/2025

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria Nº 005/2025
- Portaria Nº 006/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 051/2025
- Portaria Nº 052/2025
- Portaria Nº 053/2025
- Portaria Nº 054/2025
- Portaria Nº 055/2025
- Portaria Nº 056/2025
- Portaria Nº 057/2025
- Portaria Nº 058/2025
- Portaria Nº 059/2025
- Portaria Nº 060/2025
- Portaria Nº 061/2025
- Portaria Nº 062/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 213/2025 – Republicação
- Portaria Nº 215/2025
- Portaria Nº 216/2025
- Portaria Nº 217/2025
- Portaria Nº 218/2025
- Portaria Nº 219/2025
- Portaria Nº 220/2025
- Portaria Nº 221/2025
- Portaria Nº 222/2025

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS

- Edital Usucapião

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO EXECUTIVO Nº026, 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de Fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				800.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				800.000,00
1256 Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá				800.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001		800.000,00
Anexo II (Redução)				800.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				800.000,00
2250 Realização de chamadas pública, prêmios e concursos de fomento a cultura				100.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		100.000,00
1253 Construção de pórticos nas vias de acesso ao município				300.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		200.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001		100.000,00
2291 Construção do Teatro Municipal				400.000,00

Diário Oficial do Município

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001	200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001	200.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 027/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta ponto facultativo no período que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 001/2024, de 10 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o período de Carnaval que se aproxima;

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos II, III e IV do Decreto Estadual n.º 34.300, de 14 de janeiro de 2025, o qual divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2025 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de março de 2025, em toda a Administração Pública do município de Pau dos Ferros, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º -No dia 05 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas), o expediente será retomado a partir das 14 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 005/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, Gerente Executivo de Trânsito (DEMUTRAN), para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 e 26 de fevereiro 2025, a cidade de Mossoró/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO VIII ENCONTRO DE GESTORES DE TRÂNSITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 006/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RONIELLE BIZERRA DE LIMA**, Agente de Trânsito deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 e 26 de fevereiro 2025, a cidade de Mossoró/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO VIII ENCONTRO DE GESTORES DE TRÂNSITO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 051/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA LUZENILDE DOIA DO NASCIMENTO	0029	1999/2004	18/02/2025 a 18/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 052/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
NERILDE ARLINDO DE SOUZA	0354	2011/2016	10/02/2025 a 10/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 053/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
DIOMAR BEATRIS DE ALMEIDA	1088	2012/2017	03/02/2025 a 05/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 054/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VIEIRA	0115	1995/2000	10/03/2025 a 07/06/2025

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 055/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARINEIDE ARAÚJO DE AZEVEDO SOUSA	0787	2008/2013	10/02/2025 a 09/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 056/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Diário Oficial do Município

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
FRANCISCO CANINDÉ QUEIROZ SAMPAIO	0098	2010/2015	12/02/2025 a 12/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 057/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO ALVES	0943	1998/2003	18/02/2025 a 18/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 058/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
FRANCISCA ZÉLIA FERNANDES DE MOURA CARDOSO	0400	2008/2013	03/02/2025 a 02/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 059/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA LÚCIA DE CARVALHO ANDRADE	0035	1995/2000	17/02/2025 a 17/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 060/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
FRANCISCA LOPES DE QUEIROZ	0466	2008/2013	10/02/2025 a 10/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 061/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA DO CÉU NASCIMENTO	0374	1992/1997	03/02/2025 a 03/05/2025

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 062/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA ZÉLIA INÁCIO DE SOUZA LEITE	0165	1997/2002	10/02/2025 a 10/05/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 213/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 24 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em João Pessoa/PB, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 215/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 216/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Fevereiro 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 217/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 218/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 219/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 220/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 221/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 a 25 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Cajazeiras/PB, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 222/2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Horizonte/CE, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA UMA VISITA TÉCNICA NO CENTRO DE IMAGENS NA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS/RN

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS/RN
TABELIONATO REG. DE IMÓVEIS, RTD E PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – TABELIÃO PÚBLICO
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 413/2024

Protocolo n. 1.851/2024

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerentes: Francisco Genildo de S. Gomes e Maria Rosemary S. de Souza.

Diário Oficial do Município

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO: Um terreno próprio, situado na Rua Auto Garcia Dantas. Lado ímpar, no lugar denominado Brilho do Sol, zona suburbana Oeste do município de Pau dos Ferros/RN, área total 310,00m²; Limites: ao NORTE, com a Rua Auto Garcia Dantas; ao SUL, com imóvel de Leodécio Chagas; ao LESTE, com imóvel de Francisco Campos Ferreira e ao OESTE, com a Rua Terezinha Fernandes, **vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em tela**".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025). Eu, _____ (José Fabiano Jales de Lira) Oficial do Registro Imobiliário (1º Ofício de Notas), qe digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 24 de fevereiro de 2025.

José Fabiano Jales de Lira
Oficial do 1º Ofício de Notas